



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 43/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do material descrito abaixo:

OBJETO: Manutenção de poço tubular profundo (120m), com bomba trifásica 380V, substituição de peças e testes de funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1

OBS.: Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

Conforme Formalização de Demanda nº 58/2026 em anexo, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art. 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), durante o exercício de 2026.

São Pedro da Serra, 01 de abril de 2026.

Paulo R. Hartmann
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

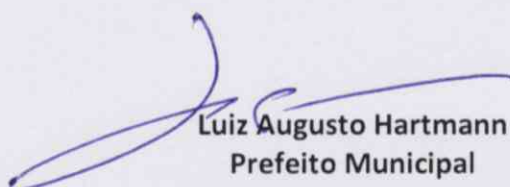


Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o requerimento e a necessidade do material mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 58/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 01 de abril de 2026.



Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2026

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de Caí Perfurações de Poços Artesanais e Consultoria Geoambiental LTDA, CNPJ: 09.315.017/0001-02 e o valor será de: **R\$ 12.021,00** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	
1	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1	R\$ 2.500,00
2	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1	R\$ 9.521,00

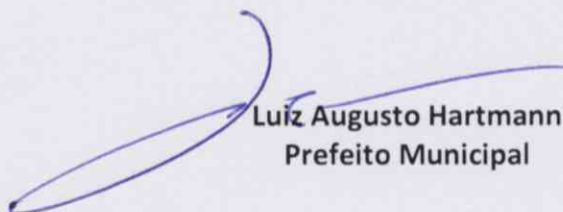
A despesa será processada pela seguinte dotação orçamentária:

07.01.17.511.0060.2281 – 3.3.3.90.30.26 (11481) recurso 01

07.01.17.511.0060.2281 – 3.3.3.90.39.17 (11491) recurso 01

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 01 de abril de 2026.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.58/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: Manutenção de poço tubular, na localidade de Vila Nova, com bomba trifásica 380V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1

OBS.1: Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

OBS.2: Orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou **WhatsApp 51-36451050**.

OBS.3: preencher todos os campos do Anexo I.

São Pedro da Serra, dia 16 de março de 2026.

Paulo Ricardo Hartmann
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.58/2026

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBJETO: Manutenção de poço tubular, na localidade de Vila Nova, com bomba trifásica 380V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1	
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1	

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone/WhatsApp:

E-mail:

Local e data.

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)



Home / Licitações

Licitações

Acessibilidade A- A A+ CONTRASTE Mapa do Site

Licitações - 2026

⏪ ⬅ 1 2 3 ➡ ⏩

Todas as Licitações

2026

VER

Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão

Download	Data	Título
PDF DOC	16/03/2026	Formalização de Demanda n. 58/2026
		Manutenção de poço tubular, na localidade de Vila Nova, com bomba trifásica 380V.
PDF	13/03/2026	Licitação 09 Pregão Eletrônico referente aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação





Caí Perfurações de Poços Artesianos e Consultoria Geoambiental Ltda
ERS 122, 14808
São Sebastião do Caí-RS CEP 95760-000
CNPJ: 09.315.017/0001-02
Telefone: (51) 99988-2958
Site: www.caiperfuracoes.com

Nº: 2220
Código Externo: - - -
Emissão: 17/03/2026
Previsão: 17/03/2026
Responsável: Paulo Rogério

Dados do cliente:

Nome/Razão Social: Município de São Pedro da Serra

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1799

Bairro: Centro

Cidade: São Pedro da Serra - RS

CEP: 95758-000

Complemento: - - -

Telefones: (51) 99407-3478

CPF/CNPJ: 93.235.968/0001-88

Dados dos Produtos e Serviços:

Qtd.	Unid.	Produto/ Serviço	Desc.	Val. Unit.	Desconto	Val. Total
1	SV	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço	Poço Lot. Pattzlaf - Vila Nova - Atendimento 06.02.2026	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
1	Un	Bomba Submersa Vanbro	5,5HP 40 Estágios - Trif. 380Volts	R\$ 9.521,00	R\$ 0,00	R\$ 9.521,00
Total: 2				R\$ 12.021,00	R\$ 0,00	R\$ 12.021,00

Observações:

Condições de pagamento: empenho A GARANTIA DA BOMBA COMPREENDE: a parte mecânica contra defeitos de fabricação e sob avaliação técnica e manutenção realizados somente pela Cai Perfurações, sendo que não inclui, quadro de comando, mão-de-obra, queima do motor e deslocamento até o local. O TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA A PARTIR DA SUA INSTALAÇÃO, abrangendo defeitos de fabricação e matéria prima, eventualmente detectados e devidamente comprovados por assistência técnica autorizada ou pela fábrica, cobrindo esta garantia exclusivamente o conserto e a troca das peças defeituosas. A EXCLUSÃO DA GARANTIA CONTEMPLA defeitos causados pelo uso indevido da bomba ou fora das especificações técnicas; Danos causados de variações elétricas, como sobretensão, subtensão, picos de tensão, descargas elétricas atmosféricas e demais oscilações de rede.

Soma: R\$ 12.021,00
Frete: R\$ 0,00
Total: R\$ 12.021,00

Município de São Pedro da Serra
93.235.968/0001-88

Paulo Rogério
17/03/2026



CREA :105.861
POÇOS ARTESIANOS

FONE: (55) 3307-7640

ORÇAMENTO

Solicitante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

- Bomba submersa 4" 5,5HP 40estágios TF.....R\$ 9.750,00
- Mão de obra de instalação da bomba submersa..... R\$ 4.500,00
- Valor Total.....R\$ 14.250,00

Santa Maria, 18 de março de 2026
Validade deste orçamento 15 dias.



Alex A. Morgental

MORGENTAL E FONTANA LTDA.
CNPJ 03.332.016/0001-90
Insc. Est. 109/0388400
Santa Maria - RS
55 3307 7640

www.gauchapocpsartesianos.com.br
contato@gauchapocosartesianos.com.br

Régis Faltmann
18/03/2026

Jotec Poços Artesianos

Perfuração de Poços Artesianos de 2 a 6 polegadas
Vendas e Assistência Técnica de Bombas Submersas

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA SERRA

Proposta: Poço Manutenção

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra para retirada e instalação de Bomba submersa	R\$ 3.000,00
2	Bomba submersa 4pol 5,5HP 40E TF	R\$ 9.650,00
	TOTAL	R\$ 12.650,00

Novo Hamburgo, 18 de março de 2026.

JOTEC POÇOS ARTESIANOS LTDA


Jorge R. da Silva

JOTEC POÇOS ARTESIANOS

00.557.618/0001-57
JOTEC POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Timbauva, 846 - Fundos
B. Ideal - CEP 93332-110
NOVO HAMBURGO - RS

*Pago Faltmann
18/03/2016*



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026**

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 58/2026

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Necessidade da Administração: Manutenção de poço tubular, com bomba trifásica 380V.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em manutenção de poços artesianos, para substituição de bomba queimada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Manutenção de poço tubular, com bomba trifásica 380V, substituição de peças e testes de funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1

OBS.1: Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio do ramo de auto Peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Jotec Poços Artesianos Ltda.
- Caí Perfurações de Poços Artes. e Consultoria Geoambiental Ltda.
- Morgental e Fontana LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio da base de dados do Município, do histórico das empresas que anteriormente já forneceram peças ao Município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A empresa a ser contratada pelo menor preço será **Caí Perfurações de poços artesanais e consultoria geoambiental LTDA**, CNPJ: 09.315.017/0001-02 e o valor total será **R\$ 12.021,00 (Doze mil e vinte e um reais)** conforme os valores da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	
1	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1	R\$ 2.500,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4" 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1	R\$ 9.521,00
---	---	----	---	--------------

OBS. Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para substituir bomba de poço queimada por uma nova, incluindo a instalação elétrica para seu funcionamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo do reparo deverá ser de 10 dias úteis, a partir da emissão do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As fiscalizações serão realizadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Paulo R. Hartmann.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

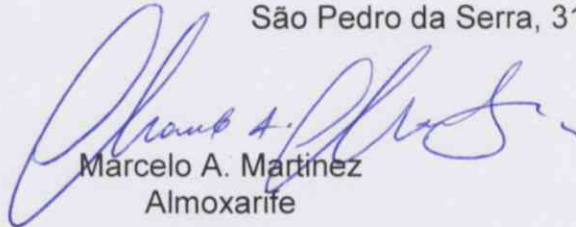
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 31 de março de 2026.



Marcelo A. Martinez
Almoxarife

Paulo Ricardo Hartmann
Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Município de São Pedro da Serra**

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Telefone: (51) 3645-1050

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/561****Centro de Custo:** 205 - SECRETARIA DE OBRAS**Entidade:** Município de São Pedro da Serra**Data de Cadastro:** 31/03/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	17	511	60	2281	1	3390302600000000	MATERIAL ELETRICO E	11481	R\$9.521,00
								3390300000000000	ELETRONICO		
									MATERIAL DE CONSUMO	1148	
									Projeto: REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
									7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E		
									Órgão: OBRAS PÚBLICAS		
									Fonte de Recurso: Recurso Livre		
2026	7	1	17	511	60	2281	1	3390391700000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	11491	R\$2.500,00
									DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE	1149	
									TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
									Projeto: REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
									7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E		
									Órgão: OBRAS PÚBLICAS		
									Fonte de Recurso: Recurso Livre		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Prazo de Entrega / Execução:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	11491	197074 - TRANSPORTE DE CAMINHÃO OPERAC.C/ MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA DA BOMBA SUBMERSA QUEIMADA DE POÇO TUBULAR E REINSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA NOVA COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA BOMBA E REVISÃO NO QUADRO DE COMANDO.	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00
		Fornecedor				
		23332 - CAI PERFURAÇÕES DE POCOS ART E CONS GEO			2.500,0000	2.500,00
2	11481	193972 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO	UN	1,0000	9.521,0000	9.521,00
		Fornecedor				
		23332 - CAI PERFURAÇÕES DE POCOS ART E CONS GEO			9.521,0000	9.521,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	12.021,0000	12.021,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** AQUISIÇÃO P/ MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DO MUNICÍPIO.

PAULO RICARDO HARTMANN

Secretário
Sec. de Obras



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 73/2026
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 58/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em manutenção de poços artesianos, para substituição de bomba queimada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em manutenção de poços artesianos, para substituição de bomba queimada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBJETO: Manutenção de poço tubular profundo (120m), com bomba trifásica 380V, substituição de peças e testes de funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1
2.	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4'' 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1

OBS.: Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

1.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.021,00, conforme critérios utilizados, apontados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c)** Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega, ocorrendo no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da fatura e/ou nota fiscal.

7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo de Dispensa de Licitação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor a ser contratado pelo menor preço, será Caí Perfurações de Poços Artesanais e Consultoria Geoambiental LTDA, CNPJ: 09.315.017/0001-02 e o valor será de: **R\$ 12.021,00** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	
1	Transporte de caminhão operacional com mão de obra técnica especializada para retirada e instalação da bomba submersa do poço tubular com 144 metros de profundidade, revisão no quadro de comando e acompanhamento do poço.	SV	1	R\$ 2.500,00
2	Bomba Submersa Nova Com Motor Rebobinável 4'' 5,5hp bombeador 40 Estágios – Trifásico 380 Volts, Garantia De 12 Meses A Partir Da Sua Instalação, Abrangendo Defeitos De Fabricação E Matéria Prima.	UN	1	R\$ 9.521,00

OBS. Prazo de reparo deverá ser de até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.01.17.511.0060.2281 – 3.3.3.90.30.26 (11481) recurso 01;

07.01.17.511.0060.2281 – 3.3.3.90.39.17 (11491) recurso 01.

São Pedro da Serra, 31 de março de 2026.

Paulo Ricardo Hartmann

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de contratação pela modalidade Dispensa de Licitação nº 43/2026

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Tal processo visa a manutenção de poço tubular profundo (120m), com bomba trifásica 380V, substituição de peças e testes de funcionamento.

Denota-se que o presente processo de Dispensa de Licitação segue instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Ato de Dispensa de Licitação;
- e) Formalização da demanda nº 58/2026;
- f) Estudo Técnico preliminar;
- g) Termo de referência;
- h) Orçamentos;
- i) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A manifestação desta Assessoria é estritamente sob o aspecto jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias e comissões, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Em breve síntese, é o relatório.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discriminam o objeto da contratação almejada e a pesquisa de preços, atendendo assim, ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve ainda, a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, justificado (art. 72, inciso VII). Logo, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que estão presentes os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

A escolha da empresa está pautada em critério objetivo, do menor preço, estando assim atendido também, o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **legalidade** do processo de contratação direta, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 01 de abril de 2026.


Luana Eduarda Cornelius

OAB/RS 110.110

